

## **Termo de Adesão**

---

### **1. Informações da IES**

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**Sigla:** UFSM

**Código:** 582

**CNPJ:** 95.591.764/0001-05

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>

### **Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** LUCIANO SCHUCH

### **Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH

### **2. Cursos e vagas**

#### **Resumo Geral**

**172 cursos da IES**

**7.173 vagas autorizadas no e-MEC**

39 cursos participantes do Sisu

**1.549 vagas ofertadas no Sisu**

133 cursos não participantes

769 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

780 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>41011 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 41011	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
<b>Grau:</b> Bacharelado	Redação	1,50						
<b>Turno:</b> Noturno		400,00						
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 60								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
	<b>Notas mínimas</b>							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00						
	400,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00						
	400,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50						
	400,00							
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	400,00							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-						
		0,01						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
40,00 %								
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
23,84 %								
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
30	7	5	7	5	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13859 - AGRONOMIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13859								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 120								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
30	7	5	7	5	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121620 - ALIMENTOS</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 121620								
<b>Grau:</b> Tecnológico								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 7								
<b>Vagas autorizadas:</b> 100								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	5	5	5	4	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 84423  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 41054  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**41063 - DIREITO**

**Código:** 41063  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>									
<b>Código:</b> 121606 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	1,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:					8,78 %			23,84 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
22	5	4	5	4	2	1	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 103346								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 8								
<b>Vagas autorizadas:</b> 66								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
16	4	3	3	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13877								
<b>Grau:</b> Licenciatura								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 8								
<b>Vagas autorizadas:</b> 66								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
16	4	3	3	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13865 - ENFERMAGEM</b>								
<b>Código:</b> 13865	<b>Prova do Enem</b>							
<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Peso</b>							
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	<b>Nota mínima</b>							
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Redação 1,00 0,01							
<b>Integralização:</b> 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 1,00 0,00							
<b>Vagas autorizadas:</b> 50	Ciências Humanas e suas Tecnologias 1,00 0,00							
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 1,00 0,00							
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,00							
	<b>Média mínima no Enem</b> - 0,01							
<b>PERCENTUAIS</b>								
Pretos, pardos e indígenas:	<b>IBGE</b> 16,44 % 40,00 %							
Pessoas com deficiência:	<b>Utilizado</b> 8,78 % 23,84 %							
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA</b>									
<b>Código:</b> 121622 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:					8,78 %			23,84 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Código:** 121634  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	380,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	380,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	380,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	380,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	380,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13858 - ENGENHARIA CIVIL</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13858								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 77								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
19	5	3	4	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 121624  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**Código:** 121630  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									
					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>		<b>Nota mínima</b>
<b>Código:</b> 121626 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Redação		1,00	400,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 120381								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 60								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		40,00 %				
Pessoas com deficiência:		8,78 %		23,84 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
15	3	3	3	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13856 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
<b>Código:</b> 13856 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 66 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:					8,78 %			23,84 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
16	4	3	3	3	1	1	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>120379 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 120379								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 50								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
12	3	2	2	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>120383 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 120383								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 72								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
18	4	3	4	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13868 - FARMÁCIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13868								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 100								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	5	5	5	4	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13862 - FISIOTERAPIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13862								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 48								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
12	2	2	2	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**41065 - FÍSICA**

**Código:** 41065

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	256,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
12	3	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**84990 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 84990  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**41069 - MATEMÁTICA**

**Código:** 41069  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 11  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13866 - MEDICINA</b>								
					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Código:</b> 13866					Redação	1,00	600,00	
<b>Grau:</b> Bacharelado					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	600,00	
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00	
<b>Periodicidade:</b> Semestral					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00	
<b>Integralização:</b> 12					Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00	
<b>Vagas autorizadas:</b> 120					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
30	7	5	7	5	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13857 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13857								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 94								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
23	5	4	5	4	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13867 - ODONTOLOGIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13867								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 70								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
17	4	3	4	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121286 - PEDAGOGIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 121286								
<b>Grau:</b> Licenciatura								
<b>Turno:</b> Noturno								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 44								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
22	5	4	5	4	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>121614 - REDES DE COMPUTADORES</b>										
					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
<b>Código:</b> 121614 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Redação	1,00	350,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	430,00			
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01			
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>1107233 - SERVIÇO SOCIAL</b>								
					<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Código:</b> 1107233 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Redação	3,00	0,01	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00	
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:				16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:				8,78 %			23,84 %	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	5	5	5	4	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

**121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 121636

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>13854 - ZOOTECNIA</b>		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Código:</b> 13854								
<b>Grau:</b> Bacharelado								
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)								
<b>Periodicidade:</b> Semestral								
<b>Integralização:</b> 10								
<b>Vagas autorizadas:</b> 72								
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.								
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
18	4	3	4	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

<b>1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>								
<b>Código:</b> 1292698 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-						
		0,01						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

<b>1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>								
<b>Código:</b> 1292699 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
	Redação	2,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-						
		350,00						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

<b>1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA</b>								
<b>Código:</b> 1292700 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
	Redação	2,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	0,01						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

<b>1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>								
<b>Código:</b> 1292701 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
Redação	2,00	400,00						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00						
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00						
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

<b>1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>								
<b>Código:</b> 1292702 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
	Redação	2,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-						
<b>PERCENTUAIS</b>	<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>						
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %						
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS98300-000 - 55 3742-8801

<b>103408 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 103408 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>						
Redação	2,00	300,00						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00						
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>						
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %						
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
27	6	5	6	5	2	1	2	1
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

## Quadro geral de oferta de vagas

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)**

### 41011 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

### 13859 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

### 121620 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50

### 84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

### 41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

### 41063 - DIREITO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

### 121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	2	1	1	1	45

### 103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

### 13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

### 13865 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

### 121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

**121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

**13858 - ENGENHARIA CIVIL**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	5	3	4	3	1	1	1	1	38

**121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

**121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

**121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

**120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30

**13856 - ENGENHARIA FLORESTAL**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

**120379 - ENGENHARIA MECÂNICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

**120383 - ENGENHARIA QUÍMICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36

**13868 - FARMÁCIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50

**13862 - FISIOTERAPIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24

**41065 - FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

**84990 - LETRAS - ESPANHOL**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>41069 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
<b>13866 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>13857 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	4	5	4	2	1	2	1	47
<b>13867 - ODONTOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
<b>121286 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	1	1	1	1	44
<b>121614 - REDES DE COMPUTADORES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1107233 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>13854 - ZOOTECNIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
<b>Total do Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
647	151	110	144	105	41	33	40	33	1.304
<b>Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)</b>									
<b>1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>									

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AAABB80A243D8C910EDE1DA963C8273E8D6D5E8D

Nº do protocolo: JQOOUJ3

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	23	15	23	14	5	5	5	5	190
<b>Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)</b>									
<b>103408 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
<b>Total do Local de Oferta: Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
<b>Total da IES (UFSM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
769	180	130	173	124	48	39	47	39	1.549

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria  
-RS97105-900 - 55 3220-8000

<b>5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS</b>			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
<b>13852 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1084796 - AGRONEGÓCIO</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>13896 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13849 - ARQUIVOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>84840 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18
<b>84839 - ARTES VISUAIS</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 42
<b>1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>1192336 - DANÇA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>1192463 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>23928 - DESENHO INDUSTRIAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AAABB80A243D8C910EDE1DA963C8273E8D6D5E8D

Nº do protocolo: JQOOUJ3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>13850 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>121600 - ESTATÍSTICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>121602 - FILOSOFIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>13839 - FILOSOFIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>13864 - FONOAUDIOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13899 - FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
<b>13840 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>120174 - FÍSICA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1296468 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>46588 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
<b>1113727 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>121616 - GEOPROCESSAMENTO</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1084801 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1084804 - GESTÃO DE TURISMO</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>84427 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>1113732 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>33011 - JORNALISMO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>120176 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>84985 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AAABB80A243D8C910EDE1DA963C8273E8D6D5E8D

Nº do protocolo: JQOOUJ3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>84992 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>1113741 - MATEMÁTICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>13873 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>90333 - METEOROLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>13845 - MÚSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>41072 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 16
<b>1134806 - MÚSICA E TECNOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
<b>117717 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 88
<b>1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>1113371 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 300

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>18391 - PSICOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>103349 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>13874 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 37
<b>13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1107216 - TEATRO</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
<b>121638 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS98400-000 - 55 3744-8964

<b>103376 - AGRONOMIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>103388 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>103398 - JORNALISMO</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS98300-000 - 55 3742-8801

<b>103410 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
<b>1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>103406 - ENFERMAGEM</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1084794 - NUTRIÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>103404 - ZOOTECNIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56

**Local de Oferta: 1058401 - POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA EM NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo, RS)**

Avenida Pedro Adams Filho, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93320-006 - 51 3593-2043

<b>1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

<b>1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>113347 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1047045 - POLO DE EDUCACAO SUPERIOR DE CONSTANTINA - PESCO - UAB (CONSTANTINA/RS) (Constantina, RS)**

AV. AMÂNDIO ARAÚJO, 1125 - CENTRO - Constantina -RS99680-000 - 54 3363-1806

<b>1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1385714 - COMPUTAÇÃO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>113349 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1058397 - POLO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BALNEARIO PINHAL - UAB (Balneário Pinhal, RS)**

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-27285

<b>1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1047271 - POLO PRESENCIAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (PANAMBI/RS) (Panambi, RS)**

Rua Hermann. N°: 43, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

<b>113347 - PEDAGOGIA</b>
---------------------------

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1072273 - POLO UAB - ENCANTADO (Encantado, RS)**

Rua Alegrete, 811 - Lambari - Encantado -RS95960-000 - 51 3751-6337

**1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**113347 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1082165 - POLO UAB Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)**

Rua Aparício Freitas, 405 - Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 55 3258-1497

**113347 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1058396 - POLO UNIVERSITARIO DE ENSINO EXTREMO MERIDIONAL - SANTA VITORIA DO PALMAR - UAB (Santa Vitória do Palmar, RS)**

Barão do Rio Branco, 760 - Centro - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3263-43605

**1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1296468 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007267 - Polo UAB - CACHOEIRA DO SUL (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Júlio de Castilhos, 342 - CENTRO - Cachoeira do Sul -RS96501-360 - 51 3724-60075

**1385714 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**113349 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**113347 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047043 - Polo UAB - CERRO LARGO (Cerro Largo, RS)**

RUA MAJOR ANTONIO CARDOSO, 250 - CENTRO - Cerro Largo -RS97900-000 - 55 3359-19055

**1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007260 - Polo UAB - JACUIZINHO (Jacuizinho, RS)**

Rua Nelcindo Muratt, S/N - Centro - Jacuizinho -RS99457-000 - 55 3327-1229

**1385714 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**120176 - LETRAS - ESPANHOL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047064 - Polo UAB - JAQUIRANA (Jaquirana, RS)**

RUA CRUZEIRO DO SUL, 425 - CENTRO - Jaquirana -RS95420-000 - 54 3253-1042,

**5000556 - SOCIOLOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047065 - Polo UAB - QUARAI - Unidade A (Quaraí, RS)**

Rua Anhangá Pita, S/Nº - Vila Gaudêncio Conceição - Quaraí -RS97560-000 - 55 3423-4321,

**1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047066 - Polo UAB - RESTINGA SECA (Restinga Seca, RS)**

RUA JOSÉ CELESTINO ALVES, 134 - CENTRO - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

**113349 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047067 - Polo UAB - SANTANA DO LIVRAMENTO (Sant'Ana do Livramento, RS)**

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1048 - CENTRO - Sant'Ana do Livramento -RS97573-590 - 55 9958-8629,

**1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047068 - Polo UAB - SAO FRANCISCO DE PAULA (São Francisco de Paula, RS)**

RUA MANOEL VICENTE FERREIRA, 329 - CENTRO - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

**1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007256 - Polo UAB - SAO JOAO DO POLESINE (São João do Polêsine, RS)**

Avenida São João do Polêsine, 1532 - centro - São João do Polêsine -RS97230-000 - 55 3269-1405

**1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047069 - Polo UAB - SAO LOURENCO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)**

AV. CORONEL NONÔ CENTENO, 933 - AVENIDA - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3251-6068

**1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007254 - Polo UAB - SAPIRANGA (Sapiranga, RS)**

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3599-9616?

**1296468 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047072 - Polo UAB - SOBRADINHO (Sobradinho, RS)**

Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - VERA CRUZ - Sobradinho -RS96900-000 - 51 3742-1661

**1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047073 - Polo UAB - TAPEJARA (Tapejara, RS)**

Linha Girardi, Km 03, S/N - INTERIOR - Tapejara -RS99950-000 - 54 3344-02825

**1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1296468 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047074 - Polo UAB - TIO HUGO (Tio Hugo, RS)**

RUA LOURENÇO GASPAR DA SILVA, S/N - Loro - Tio Hugo -RS99345-000 - 54 3338-92545

**1385714 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**113349 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047075 - Polo UAB - TRES DE MAIO (Três de Maio, RS)**

RUA PLANALTO, 1600 - GLÓRIA - Três de Maio -RS98910-000 - 55 3535-8877

**1385714 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**120174 - FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047047 - Polo UAB de Cruz Alta (Cruz Alta, RS)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

---

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

<b>1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>120174 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1092913 - Polo UAB de Gramado (Gramado, RS)**

Rua Josias Martinho, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - 54 3286-2709

<b>1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>120174 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1072290 - Polo UAB de Sarandi (Sarandi, RS)**

Avenida Santa Gema, s/n - Santa Gema - Sarandi -RS99560-000 - 54 3361-1938

<b>113347 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35

**Local de Oferta: 2007252 - Polo UAB de Três Passos (Três Passos, RS)**

Cipriano Barata, 239 - Érico Veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 35 3522-3078

<b>1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1296468 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>113349 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1059510 - Polo Universitário Santo Antônio - Santo Antônio da Patrulha - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)**

Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 51 3662-72145

---

<b>120174 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1296468 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>120176 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007263 - Polo de Apoio Presencial Faxinal do Soturno (Faxinal do Soturno, RS)**

Rua Sete de Setembro, 790 - Centro - Faxinal do Soturno -RS97220-000 - 55 3263-2354

<b>5000556 - SOCIOLOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007268 - Polo de Cacequi (Cacequi, RS)**

Rua Senador Salgado Filho, s/n - Centro - Cacequi -RS97450-000 - 55 3254-3289

<b>1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>120176 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1003231 - URUGUAIANA (Uruguaiana, RS)**

Rua 15 de Novembro, 1882 - S/N - Uruguaiana -RS97510-000 - 55 3479-1131

<b>120176 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

**Documentação Básica**

### **Documentos para matrícula**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

### **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou

casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria

Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR** uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

**2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

**3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

- 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

  - 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
  - 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
  - 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da

decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa

Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que

tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III do edital de confirmação de vaga), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que NÃO tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa integral (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclaracões disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital). DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-1. As que não possuem modelo, nem possuem

forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR** uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

**2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

**3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

- 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAiores DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

  - 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
  - 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
  - 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
  - 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
  - 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

- 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

  - 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas.
  - 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.
  - 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

- 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

  - 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da

Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2

Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que conte com os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino:

uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017.

**DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia;
- d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia
- e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG.
- f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos;
- g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
- h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
- i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física.

Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos** na tabela acima.

**MAIS** a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento.

**CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14). Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital);

O Candidato classificado através da Cota

L6 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital).

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo

menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-1;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-1.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAiores DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas.
- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as

páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

**OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que conte com os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital). DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão

poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR** uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

**2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

**3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAiores DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:**

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

**3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES**

**ASSALARIADOS** 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022.

**3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)**

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

**3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>.

**3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)**

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR**

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

**3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS**

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2<sup>a</sup> edição de 2022;

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração

Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que conte com os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A

pessoa classificada através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma {Google Meet}. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017.

**DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia;
- d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia
- e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG.
- f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos;
- g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
- h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia

Para candidatos que

tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma {Google Meet}. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma {Google Meet}. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração

Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2<sup>a</sup> Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH**, CPF nº. **970.\*\*\*\*\*-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/06/2022, às 16h56.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).